

Bruxelas, 8 de maio de 2026
(OR. en)

8548/26

COPS 234
CFSP/PESC 571
CSDP/PSDC 250
PSC DEC 17
COWEB 49

ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS

Assunto: DECISÃO DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo* (EULEX KOSOVO) (EULEX KOSOVO/1/2026)

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244 (1999) do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

DECISÃO (PESC) 2026/... DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de...

**que prorroga o mandato do chefe de missão da Missão
da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo*
(EULEX KOSOVO) (EULEX KOSOVO/1/2026)**

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Ação Comum 2008/124/PESC do Conselho, de 4 de fevereiro de 2008, sobre a Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO)¹, nomeadamente o artigo 12.º, n.º 2,

* Esta designação não prejudica as posições relativas ao estatuto e está conforme com a Resolução 1244/1999 do CSNU e com o parecer do TIJ sobre a declaração de independência do Kosovo.

¹ JO L 42 de 16.2.2008, p. 92, ELI: http://data.europa.eu/eli/joint_action/2008/124/oj.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Ação Comum 2008/124/PESC, o Comité Político e de Segurança (CPS) está autorizado, nos termos do artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões pertinentes para exercer o controlo político e a direção estratégica da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO), incluindo a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 10 de junho de 2025, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2025/1187², que prorroga o mandato de Giovanni Pietro BARBANO como chefe de missão da EULEX KOSOVO pelo período compreendido entre 15 de junho de 2025 e 14 de junho de 2026.
- (3) Em 15 de abril de 2026, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Giovanni Pietro BARBANO como chefe de missão da EULEX KOSOVO pelo período compreendido entre 15 de junho de 2026 e 25 de junho de 2026,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

² Decisão (PESC) 2025/1187 do Comité Político e de Segurança, de 10 de junho de 2025, que prorroga o mandato do chefe da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO) (EULEX KOSOVO/1/2025) (JO L 2025/1187, 12.6.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/1187/oj>).

Artigo 1.º

O mandato de Giovanni Pietro BARBANO como chefe de missão da Missão da União Europeia para o Estado de Direito no Kosovo (EULEX KOSOVO) é prorrogado pelo período compreendido entre 15 de junho de 2026 e 25 de junho de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Comité Político e de Segurança
A Presidente*
